

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

**Aos dias 17/04/2023 às 16:00 horas** na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram a Comissão Permanente de Licitação, para continuidade da presente licitação na modalidade Concorrência nº 001/2023.

Observação: Houve um atraso no início da reunião por estarmos aguardando a finalização da análise técnica dos documentos de habilitação, visto que a mesma estava agendada para 14:00 horas e informamos ainda que não há representante legal por parte das empresas licitantes.

**REQUISITANTES:** Divisão de Limpeza Urbana

**ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à emissão de relatório de habilitação das empresas licitantes constantes na Ata de Sessão emitida em 14/04/2023, conforme a seguir:

Participante	CPF/CNPJ
Cone PP Consultoria Ltda	10.525.827/0001-72
FRAL CONSULTORIA LTDA	03.559.597/0001-05
GEOTECH - GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	01.847.195/0001-72
HIDROLOGICA CONSULTORIA	03.108.006/0001-75
SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	06.895.435/0001-28

Ocorrência<sup>1</sup>: Na data de 14/04/2023 foi aberto os documentos de Habilitação das empresas Cone PP Consultoria Ltda, CNPJ nº 10.525.827/0001-72, FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.559.597/0001-05, GEOTECH - GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.847.195/0001-72, HIDROLOGICA CONSULTORIA, CNPJ nº 03.108.006/0001-75 e SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 06.895.435/0001-28, tendo sido os envelopes devidamente rubricados.

Ocorrência<sup>2</sup>: Na data de 14/04/2023 os trâmites ficaram suspensos para análise dos documentos de habilitação:

*Ocorrência<sup>2</sup>: Devido a necessidade de análise técnica dos atestados apresentados a Comissão Permanente de Licitação suspenderá a sessão até 14:00 horas do dia 17/04/2023, onde a comissão elaborará a Ata de Habilitação das empresas participantes após a análise dos respectivos documentos.*

Ocorrência<sup>3</sup>: Na data de 17/04/2023 às 15:21 horas o Setor Técnico entregou no Setor de Licitações e encaminhou via e-mail o relatório referente a análise de habilitação das empresas conforme a seguir:

*Observação: Os requisitos de habilitação dos itens 3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA – Artigo 28 Lei 8.666/93 e 3.1.2 REGULARIDADE FISCAL – Artigo 29 Lei 8.666/93 foram verificados e ambas as empresas apresentaram conforme solicitado em edital.*

“Venho por meio desta, prestar informações relativas a análise técnica dos documentos de habilitação apresentados na abertura do processo licitatório de concorrência pública 001/2023, referente a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de ampliação do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos (Classe II), bem como a elaboração de relatórios/laudos técnicos de estabilidade geotécnica das áreas operadas e em operação do referido aterro sanitário, incluindo acompanhamento e assessoramento técnico especializado.

Nesse sentido, foi analisado especificamente o item 3.1.3 – Qualificação Técnica, descrito no edital do respectivo processo licitatório, sendo concluído o seguinte:

Resultado: Inabilitada

Item 3.1.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.2: Em desacordo com o objeto da licitação.

Item 3.1.3.3: Não foi apresentado.

Item 3.1.3.3.1: Não foi apresentado.

Item 3.1.3.4: Em desacordo com o objeto da licitação.

Item 3.1.3.4.1: Em desacordo com o objeto da licitação.

Item 3.1.3.4.1.1: Em desacordo com o objeto da licitação.

Item 3.1.3.5: Não foi apresentado o documento de indicação do responsável técnico.

**FRAL CONSULTORIA LTDA – CNPJ 03.559.597/0001-05**

Resultado: Habilitada

Item 3.1.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.2: Aprovado

Item 3.1.3.3: Aprovado.

Item 3.1.3.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.4: Aprovado

Item 3.1.3.4.1: Aprovado

Item 3.1.3.4.1.1: Aprovado

Item 3.1.3.5: Aprovado

**GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 01.847.195/0001-72**

Resultado: Habilitada

Item 3.1.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.2: Aprovado.

Item 3.1.3.3: Aprovado.

Item 3.1.3.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.4: Aprovado.

Item 3.1.3.4.1: Aprovado.

Item 3.1.3.4.1.1: Aprovado.

Item 3.1.3.5: Aprovado

**HIDROLOGICA CONSULTORIA – CNPJ 03.108.006/0001-75**

Resultado: Inabilitada

Item 3.1.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.2: Parte dos itens de maior relevância não foi apresentado.

Item 3.1.3.3: Aprovado.

Item 3.1.3.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.4: Parte dos itens de maior relevância não foi apresentado.

Item 3.1.3.4.1: Não foi encontrado CAT relativo aos serviços de: Projeto executivo de aterros sanitários, com consideração das condicionantes geológicas, hidrogeológicas, geotécnicas e das limitações ambientais, análise de estabilidade de taludes de aterros sanitários, análises de sistema de

monitoramento da estabilidade geotécnica de aterro sanitário, análise de sistema de monitoramento de lixiviados, água superficiais e subterrâneas, com complexidade semelhante à deste objeto. Assessoramento e/ou elaboração e/ou adequação de projetos executivos e projetos de recuperação de aterros sanitários, de sistemas de drenagem de águas subterrâneas e águas pluviais de aterro sanitário e seu entorno, de sistemas de impermeabilização de base do aterro sanitário, de sistemas de drenagem de gases e lixiviados, e gerenciamento e operação de aterros sanitários.

Item 3.1.3.4.1.1: Um dos CATs apresentados, está de acordo

Item 3.1.3.5: Aprovado

### **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 06.895.435/0001-28**

Resultado: Habilitada. Com ressalva do item 3.1.3.5.

Item 3.1.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.2: Aprovado

Item 3.1.3.3: Aprovado.

Item 3.1.3.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.4: Aprovado

Item 3.1.3.4.1: Aprovado

Item 3.1.3.4.1.1: Aprovado

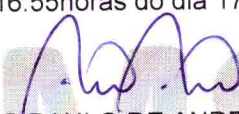
Item 3.1.3.5: Aprovado. No entanto, a cópia do contrato de trabalho do responsável técnico indicado não está devidamente registrada.

### **RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO:**

A Comissão Permanente de Licitação concede às empresas Cone PP Consultoria Ltda, CNPJ nº 10.525.827/0001-72, FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.559.597/0001-05, GEOTECH - GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.847.195/0001-72, HIDROLOGICA CONSULTORIA, CNPJ nº 03.108.006/0001-75 e SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 06.895.435/0001-28 o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, (art. 109, I, Lei 8.666/93), caso tenha interesse, referente a fase de análise de HABILITAÇÃO.

O prazo de recurso terá início em 19/04/2023 e término em 26/04/2023, e as empresas poderão enviar o recurso via e-mail para o endereço [licitacao@demsur.com.br](mailto:licitacao@demsur.com.br), porém deverão postar os documentos originais via correios até o prazo final de 26/04/2023.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Sessão encerrada às 16:55 horas do dia 17/04/2023.



PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER  
Presidente da CPL



DANIELA MURUCCI MONTEIRO  
Membro



RAFAEL CASTRO SILVEIRA  
Membro

**DEMSUR**

Licitação - Demsur <licitacao@demsur.com.br>



## Licitação dos projetos do Aterro Sanitário

Rafael - Setor Tecnico <rafael.castro@demsur.com.br>  
Para: Licitação Demsur <licitacao@demsur.com.br>


17 de abril de 2023 às 15:21

Boa tarde,

Segue anexo a CI 091/2023, com a análise dos documentos de habilitação técnica.

Atenciosamente,

Rafael Castro Silveira  
Coordenador de Serviços Técnicos do DEMSUR

 **CI 091-2023 - Informações relativas a concorrência pública 001.2023 - Projetos do aterro sanitário.docx**

75K

# C.I. S.T. - COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 091/2023

Data: 17/04/2023

**ORIGEM →**  
SETOR TÉCNICO**→ DESTINO**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ASSUNTO:** Informações relativas a Concorrência Pública 001/2023  
- Projetos do Aterro Sanitário

Prezado (a),

Venho por meio desta, prestar informações relativas a análise técnica dos documentos de habilitação apresentados na abertura do processo licitatório de concorrência pública 001/2023, referente a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de ampliação do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos (Classe II), bem como a elaboração de relatórios/laudos técnicos de estabilidade geotécnica das áreas operadas e em operação do referido aterro sanitário, incluindo acompanhamento e assessoramento técnico especializado.

Nesse sentido, foi analisado especificamente o item 3.1.3 – Qualificação Técnica, descrito no edital do respectivo processo licitatório, sendo concluído o seguinte:

**CONE PP CONSULTORIA LTDA – CNPJ 10.525.827/0001-72****Resultado: Inabilitada**

Item 3.1.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.2: Em desacordo com o objeto da licitação.

Item 3.1.3.3: Não foi apresentado.

Item 3.1.3.3.1: Não foi apresentado.

Item 3.1.3.4: Em desacordo com o objeto da licitação.

Item 3.1.3.4.1: Em desacordo com o objeto da licitação.

Item 3.1.3.4.1.1: Em desacordo com o objeto da licitação.

Item 3.1.3.5: Não foi apresentado o documento de indicação do responsável técnico.



**FRAL CONSULTORIA LTDA – CNPJ 03.559.597/0001-05**

Resultado: Habilitada

- Item 3.1.3.1: Aprovado.
- Item 3.1.3.2: Aprovado
- Item 3.1.3.3: Aprovado.
- Item 3.1.3.3.1: Aprovado.
- Item 3.1.3.4: Aprovado
- Item 3.1.3.4.1: Aprovado
- Item 3.1.3.4.1.1: Aprovado
- Item 3.1.3.5: Aprovado

**GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS  
LTDA – CNPJ 01.847.195/0001-72**

Resultado: Habilitada

- Item 3.1.3.1: Aprovado.
- Item 3.1.3.2: Aprovado.
- Item 3.1.3.3: Aprovado.
- Item 3.1.3.3.1: Aprovado.
- Item 3.1.3.4: Aprovado.
- Item 3.1.3.4.1: Aprovado.
- Item 3.1.3.4.1.1: Aprovado.
- Item 3.1.3.5: Aprovado

**HIDROLOGICA CONSULTORIA – CNPJ 03.108.006/0001-75**

Resultado: Inabilitada

- Item 3.1.3.1: Aprovado.
- Item 3.1.3.2: Parte dos itens de maior relevância não foi apresentado.
- Item 3.1.3.3: Aprovado.
- Item 3.1.3.3.1: Aprovado.
- Item 3.1.3.4: Parte dos itens de maior relevância não foi apresentado.
- Item 3.1.3.4.1: Não foi encontrado CAT relativo aos serviços de: *Projeto executivo de aterros sanitários, com consideração das condicionantes geológicas, hidrogeológicas, geotécnicas e das limitações ambientais, análise de estabilidade de taludes de aterros sanitários, análises de sistema de monitoramento da estabilidade geotécnica de aterro sanitário, análise de sistema de monitoramento de lixiviados, água superficiais e subterrâneas, com complexidade semelhante à deste objeto. Assessoramento e/ou elaboração e/ou adequação de projetos executivos e projetos de*



recuperação de aterros sanitários, de sistemas de drenagem de águas subterrâneas e águas pluviais de aterro sanitário e seu entorno, de sistemas de impermeabilização de base do aterro sanitário, de sistemas de drenagem de gases e lixiviados, e gerenciamento e operação de aterros sanitários.

Item 3.1.3.4.1.1: Um dos CATs apresentados, está de acordo

Item 3.1.3.5: Aprovado

**SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 06.895.435/0001-28**

Resultado: Habilitada. Com ressalva do item 3.1.3.5.

Item 3.1.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.2: Aprovado

Item 3.1.3.3: Aprovado.

Item 3.1.3.3.1: Aprovado.

Item 3.1.3.4: Aprovado

Item 3.1.3.4.1: Aprovado

Item 3.1.3.4.1.1: Aprovado

Item 3.1.3.5: Aprovado. No entanto, a cópia do contrato de trabalho do responsável técnico indicado não está devidamente registrada.

Sendo o que cumpre no momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Rafael Castro Silveira**

**Coordenador de Serviços Técnicos do DEMSUR**